11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.10 | EURO R$ 5.25

QUINTA 11/08/2022

APENAS R$ 1,90

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

STF forma maioria para reajustar salários em 18% do judiciário

Nove ministros votaram a favor do orçamento do STF para 2023 P3

Bolsonaro pede ao TSE registro de candidatura à reeleição para presidente

No pedido de registro, presidente informou ter R$ 2,3 milhões em bens; Moraes será o relator P2

Ministro diz que desemprego cairá para 8% antes do fim do ano

Paulo Guedes pediu abertura de mercado europeu a produtos brasileiros P5

Domino's Pizza fecha lojas na Itália após não conseguir conquistar clientes

Rede americana entrou no país em 2015 e foi prejudicada pela pandemia e forte concorrência dos restaurantes locais P6

'Superlua de esturjão' acontece nesta noite e será a última do ano

Fenômeno ocorre na mesma semana que chuva de meteoros Perseidas P7

Palmeiras

Épico! Com dois a menos, Palmeiras bate Atlético-MG nos pênaltis e vai às semifinais da Libertadores P13

São Paulo

São Paulo perde no tempo normal, mas vence o Ceará nos pênaltis P12

Ano 138 / N.º 45.787 / **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Lula agrada ao prometer conselho econômico com representantes do setor privado, dizem empresários

Da Redação

A fala do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em evento da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) nesta terça-feira (9), soou como música para os ouvidos dos empresários presentes, que gostaram principalmente quando o petista prometeu um governo "sem surpresas" e que ouvirá os empresários num eventual terceiro mandato à frente da Presidência da República.

Segundo empresários que participaram da reunião com Lula, o petista procurou passar a imagem de quem terá o setor privado como aliado do seu governo e não adversário. Durante o evento, o ex-presidente avisou os presentes que criará um conselho econômico, com a participação de representantes da iniciativa privada, um novo formato para o "conselhão" que existiu nos dois mandatos do petista no Palácio do Planalto.

O conselho econômico será inspirado no modelo dos Estados Unidos, onde o presidente ao lado do secretário do Tesouro – equivalente ao ministro da Economia no Brasil – tem um grupo de conselheiros na área da economia para nortear o plano de governo. Lula prometeu que um representante do setor privado vai participar do conselho.

Lula também agradou ao listar as reformas administrativa e tributária como prioridades de seu governo.

Por outro lado, o petista não elucidou uma dúvida do empresariado, o que ele vai propor para substituir o teto de gastos públicos como âncora fiscal.

FOTO: Bruno Rocha/ Enquadrar/ Estadão Conteúdo

Ao ser questionado sobre esse ponto, o petista repetiu que segue os conselhos de sua mãe, de não gastar mais do que tem. Ele garantiu que seu governo não vai se endividar para bancar despesas correntes, admitindo apenas que isso pode ser usado para fazer investimentos. Lula justificou que esse tipo de gasto gera crescimento e traz retornos, bancando o pagamento da dívida da União.

Bolsonaro pede ao TSE registro de candidatura à reeleição para presidente

No pedido de registro, presidente informou ter R$ 2,3 milhões em bens; Moraes será o relator

FOTO: Adriano Machado

Da Redação

O presidente Jair Bolsonaro (PL) pediu nesta quarta-feira (10) ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o registro da candidatura à reeleição.

O candidato a vice na chapa é o general da reserva Walter Souza Braga Netto (PL), ex-ministro da Defesa.

Segundo o pedido de registro, Bolsonaro declarou ao TSE ter R$ 2.317.554,73 em bens. Conforme a página do tribunal, o limite legal de gastos da campanha no primeiro turno é de R$ 88,9 milhões. O ministro Alexandre de Moraes é o relator.

Bolsonaro foi eleito em 2018 pelo PSL, mas deixou o partido ainda em 2019 e atualmente está filiado ao PL, partido de Valdemar Costa Neto.

A convenção do PL que oficializou a candidatura de Bolsonaro aconteceu em 24 de julho, no Rio de Janeiro.

Próximos passos

O registro no TSE é o último passo para a oficialização de uma candidatura. Com a apresentação do registro, a Receita Federal ficará apta a fornecer um número de CNPJ à chapa, que poderá arrecadar recursos e pagar despesas necessárias à campanha eleitoral.

A Corte Eleitoral terá até o dia 12 de setembro para julgar definitivamente os pedidos de registro e eventuais recursos.

O primeiro turno das eleições 2022 está marcado para o dia 2 de outubro.

Os candidatos têm até o dia 15 de agosto para formalizar o registro no TSE. Até lá, as siglas podem retirar as candidaturas, desde que os filiados do partido tenham dado permissão à executiva para discutir esses assuntos.

STF forma maioria para reajustar salários em 18% do judiciário

Nove ministros votaram a favor do orçamento do STF para 2023; Judiciário deve receber R$ 850 milhões no próximo ano

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para reajustar salários do Judiciário em 2023. O aumento, segundo texto, será de 18% de forma escalonada.

A recomposição salarial está prevista no Orçamento do judiciário para o próximo ano. Após a votação de todos os ministros, o texto será encaminhado ao Congresso Nacional, que dará a palavra final sobre o aumento.

Atualmente, o salário de ministros do STF é de R$ 39,2 mil. Com o aumento, o valor passará para R$ 46,3 mil.

Os ministros aprovaram o aumento dividido em quatro parcelas de 4,5% entre os anos de 2023 e 2024.

Confira como será o reajuste do judiciário

9% em 2023: 4,5% em abril e 4,5% em agosto;
9% em 2024: 4,5% em janeiro e 4,5% em julho.

Além dos ministros do STF, os vencimentos de membros do STJ, juízes, servidores das cortes superiores também serão reajustados. O valor também é usado como teto para os salários de servidores, ou seja, nenhum funcionário público pode receber mais que um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Os ministros ainda aprovaram o reajuste de 10% nos gastos do judiciário para o próximo ano. O valor do orçamento, que antes era de R$ 767 milhões, passará para R$ 850 milhões em 2023.

Luciano Rocha

Até o momento, nove ministros votaram a favor do projeto. Outros dois ministros ainda devem votar
Os votos são mantidos em sigilo e sem acesso às informações ao público. A expectativa é que o texto seja aprovado por unanimidade.

Bolsonaro quer emplacar trégua com TSE e ouve que ministro da Defesa é 'Pazuello 2'

Presidente dá aval a interlocutores para tentar diálogo com futuro presidente da Corte, Alexandre de Moraes

Da Redação

Com a saída de Edson Fachin e a entrada de Alexandre de Moraes no comando do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – prevista para 15 de agosto –, o presidente Jair Bolsonaro (PL) deu aval ao QG da reeleição para tentar costurar uma trégua com a Corte a dois meses do pleito. Tudo, claro, nos bastidores – até porque, publicamente, o presidente precisa do discurso de embate. Bolsonaro encarregou interlocutores de buscar um acordo com Moraes, para vender a narrativa de que o TSE teria cedido a pleitos dos militares em relação ao sistema eleitoral. Por outro lado, o QG da reeleição – comandado pelo Centrão – aposta na trégua com o Judiciário como uma forma de evitar mais desgaste do presidente, que segue atrás nas pesquisas eleitorais. Integrantes do Planalto e ministros do TSE e do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmam que interlocutores de Bolsonaro têm buscado os magistrados e avaliam que Moraes, diferentemente de Fachin, tem excelente relação com militares da ativa.

Esses magistrados avaliam, entretanto, que é difícil Moraes topar qualquer acordo que desautorize Edson Fachin ou seja uma armadilha para bolsonaristas divulgarem mentiras sobre as urnas eletrônicas. E mais: o ministro da Defesa de Bolsonaro, general Paulo Sérgio, está desmoralizado junto a ministros da Corte, após duas gafes consecutivas:

- primeiro, pediu acesso urgentíssimo ao código-fonte das urnas eletrônicas, embora eles já estivessem disponíveis havia 10 meses;
- pouco depois, teve de engolir a exclusão, pelo TSE, do coronel Ricardo Sant'Anna – que divulgava informações falsas sobre as urnas – do grupo de fiscalização do processo eleitoral.

FOTO: Clauber Cleber Caetano/PR

Bolsonaro ouviu de ministros do STF que a atuação do general para desacreditar as urnas – feita a mando de Bolsonaro –, repete o roteiro de descrédito de outro militar que foi trabalhar no governo: Eduardo Pazuello, ex-ministro da Saúde que, no auge da pandemia, questionou o que chamou de "angústia" pela vacina contra a Covid-19.
"Ele é o Pazuello 2", ironiza um magistrado.

Mulher de Marcola FOI alvo de operação da PF em SP

Ela FOI um dos alvos de ação, que tem mandados no DF, Mato Grosso do Sul e na capital paulista. De acordo com a investigação, grupo pretendia resgatar integrantes do PCC presos

Da Redação

A Polícia Federal realizou buscas na residência de Cynthia Giglioli da Silva, esposa de Marco Williams Herbas Camacho, o Marcola, em Alphaville, na Grande São Paulo, na manhã desta quarta-feira (10).

Cynthia é um dos alvos de uma operação da PF contra grupo suspeito de planejar a fuga de chefes de uma organização criminosa presos nas Penitenciárias Federais de Brasília e de Porto Velho, em Rondônia.

A casa da irmã de Cinthia também foi alvo de mandados de buscas.

Marcola é apontado como chefe do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que age dentro e fora dos presídios. Em março deste ano, ele foi transferido da Penitenciária Federal de Brasília, onde estava preso desde 2019.

Agentes cumprem 11 mandados de prisão preventiva e 13 mandados de busca e apreensão no Distrito Federal; nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul; e em São Paulo, Santos e Presidente Prudente, no estado de São Paulo.

Em 2020, Cynthia foi alvo de uma operação da PF por suspeita de lavagem de dinheiro, em uma investigação sobre o patrimônio de familiares de Marcola. Na ocasião, a PF realizou buscas no salão de beleza dela.

Em 2008, ela chegou a ser condenada pela Justiça de SP pela acusação de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

De acordo com a PF, o plano contava com uma rede de comunicação entre os presos e os suspeitos de estarem envolvido no resgate. A troca de mensagens era mediada por advogados, segundo as investigações.

Durante os atendimentos dos clientes, os defensores usavam códigos com situações jurídicas que não existiam de fato, apontam os investigadores.

A Polícia Federal afirma ainda que, além dos resgates dos chefes do grupo, a organização criminosa pretendia sequestrar autoridades para conseguir a soltura de criminosos.

Foto: Divulgação/PF

Policias retornam à sede da PF em SP com materiais e objetos apreendidos durante operação nesta manhã

PM fingiu desistir de discussão, mas sacou arma e atirou no lutador, diz polícia

Agente ficou em silêncio quando foi interrogado pela Polícia Civil

Da Redação

O tenente da Polícia Militar (PM) Henrique Velozo, 30 anos, fingiu desistir da discussão e briga contra Leandro Lo durante um show de pagode no Clube Sírio, na Zona Sul de São Paulo, no último sábado (6), quando foi imobilizado e solto pelo campeão mundial de jiu-jítsu, segundo a investigação da Polícia Civil.

Mas após isso, o oficial, que estava de folga e sem uniforme, sacou a arma que escondia debaixo da roupa, na cintura, e atirou na testa do atleta. Essas informações estão no inquérito policial que apura as causas e responsabilidades pelo assassinato.

"Henrique simulou ter desistido do impasse, virou-se de costas, deu alguns passos na direção contrária a Leandro e repentinamente sacou a arma de fogo escondida sob suas vestes e efetuou um único disparo na testa de Leandro, evadindo-se do local em seguida", informa um dos trechos do documento a partir do que testemunhas disseram à polícia.

Leandro chegou a ser socorrido e levado ferido ao Hospital Saboya, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no domingo (7). Ele tinha 33 anos. Nesse mesmo dia, Henrique, que era procurado pela polícia, se entregou à Corregedoria da PM e entregou sua arma, que foi apreendida. Depois, foi levado à delegacia que investiga o caso, onde ficou em silêncio durante o seu interrogatório. Ele acabou detido e indiciado por homicídio qualificado por dissimulação que dificultou defesa da vítima e motivo fútil.

FOTO: Reprodução

Por decisão da Justiça, Henrique está preso temporariamente por 30 dias no presídio militar Romão Gomes, na Zona Norte da capital.

Procurado nesta semana pela reportagem, o advogado dele, João Carlos Campanini, informou que ainda não poderia comentar o assunto e nem dizer o que seu cliente alega em sua defesa. "Eu não tive conversa com ele ainda, não sei nem a versão dele sobre o que aconteceu", falou o advogado.

LDO prevê mínimo de R$ 1.294 em 2023

Estimativa do crescimento real do PIB é de 2,5%

Da Redação

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023. O texto prevê um salário mínimo de R$ 1.294 para o ano que vem e um déficit primário de R$ 65,91 bilhões para as contas públicas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central).

O déficit primário representa o resultado das contas do governo desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência explicou que a estimativa é de um crescimento real de 2,5% para Produto Interno Bruto (PIB - a soma de todos os bens e serviços produzidos) em 2023. A meta para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que meda a inflação, é de 3,3%, taxa Selic em 10% e taxa de câmbio média de R$ 5,3 no ano que vem.

A LDO determina as metas e prioridades para os gastos públicos e oferece os parâmetros para elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2023 (LOA 2023). O texto, publicado na quarta-feira (10) no Diário Oficial da União, foi aprovado no Congresso em julho.

De acordo com a Presidência, foi vetada a previsão de direcionamento de recursos do orçamento do Ministério da Saúde para a implantação de sistemas fotovoltaicos (de conversão de energia solar em energia elétrica) em entidades privadas.

"Aparentemente, haveria um desvio de finalidade pela ausência de relação com a ampliação ou a manutenção de ações e serviços públicos de saúde", explicou.

"Foi vetada também a necessidade de devolução dos recursos não utilizados transferidos aos entes federados por meio das transferências especiais à União, tendo em vista que os recursos pertencem ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira", diz a nota.

FOTO: FREEPIK

Outro veto citado pela Presidência é ao trecho que possibilita Organizações Sociais receberem recursos por termo de colaboração ou de fomento, convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos.

"De acordo com o disposto na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, deveria ser utilizado o contrato de gestão como instrumento para formar parceria entre o Poder Público e a organização social".

Ministro diz que desemprego cairá para 8% antes do fim do ano

Paulo Guedes pediu abertura de mercado europeu a produtos brasileiros

Da Redação

Atualmente em 9,3%, a taxa de desemprego pode cair para 8% antes do fim do ano com a recuperação econômica, disse na terça-feira (9) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Ele participou, nesta noite, da abertura do congresso da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), em Brasília

"Antes de o ano acabar nós estamos descendo [a taxa de desemprego] para 8%. Vamos terminar o ano com o menor desemprego que já vimos nesses últimos 10, 15 anos", declarou o ministro.

Na avaliação de Guedes, o Brasil está entrando num longo ciclo de investimentos. Segundo ele, a economia brasileira está em situação melhor que a de países desenvolvidos, que estão entrando em recessão, e que a de outros países latino-americanos, que estão "desmanchando", nas palavras do ministro.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a taxa de desemprego atingiu, no trimestre encerrado em junho, o menor nível para o período em sete anos. Guedes atribuiu parte da recuperação do mercado de trabalho à melhoria do ambiente de negócios, com a redução da burocracia. "O Brasil está em um longo ciclo de crescimento. Criamos um ambiente de negócios que já tem contratos de R$ 890 bilhões. É 10 vezes o que um ministro investe", ressaltou.

Renegociação de dívidas

Sem dar detalhes, Guedes disse que a equipe econômica pretende ampliar os programas de transação tributária (renegociação de dívidas com o governo). Segundo ele, o comércio, os serviços e o setor de eventos devem ter as mesmas possibilidades para regularizar os débitos que outros segmentos afetados pela pandemia de covid-19 tiveram nos últimos anos.

Guedes disse que o modelo de transação tributária já foi desenhado pelo Ministério da Economia.

FOTO: MARCELO CAMARGO / ABr

O ministro repetiu declarações recentes de que, diferentemente de outros países, o Brasil atravessou a pandemia sem que a dívida pública explodisse. "O Brasil está de pé. Atravessou duas grandes guerras", declarou.

Em 2019, a dívida bruta do governo geral estava em 74,3% do Produto Interno Bruto (PIB). Com os gastos extras relacionados à pandemia, chegou a 88,8% em 2020. Com a recuperação da economia e o aumento da arrecadação, tem caído e está atualmente em 78,2% do PIB.

A jovem que expôs seu divórcio no TikTok em busca de apoio e acabou morta pelo ex-marido

Assassinato seguido de suicídio foi trágico capítulo final da vida de Khan, jovem fotógrafa paquistanesa americana

Da Redação

Após deixar para trás um casamento abusivo, Sania Khan contou que alguns membros da sua comunidade muçulmana no sul da Ásia fizeram com que ela se sentisse "fracassada na vida". Mas ela encontrou apoio e conforto entre estranhos no TikTok – até que seu ex-marido voltou para assassiná-la.

Suas malas estavam prontas. E ela estava preparada para ser livre.

Em 21 de julho, Sania Khan, então com 29 anos, deixaria Chicago, no Estado americano de Illinois – e o trauma de um relacionamento que não deu certo – para começar um novo capítulo sozinha na sua cidade natal de Chattanooga, no Tennessee (EUA).

Mas, naquele dia, ela voltou para o Tennessee sem vida.

Três dias antes, policiais haviam encontrado Khan caída perto da porta da frente do condomínio de Chicago onde ela vivia com seu ex-marido, Raheel Ahmad, de 36 anos. Ela tinha um ferimento por arma de fogo na parte de trás da cabeça e foi declarada morta no local.

Quando a polícia chegou, Ahmad voltou a arma para si mesmo e atirou, tirando sua própria vida.

Segundo os boletins de ocorrência fornecidos pela polícia ao jornal Chicago Sun-Times, o casal estava "passando por um divórcio" e Ahmad, que havia ido morar em outro Estado durante a separação, viajou cerca de 1.100 km de volta até sua antiga casa "para salvar o casamento".

O terrível assassinato seguido de suicídio foi o trágico capítulo final da vida de Khan, uma jovem fotógrafa paquistanesa-americana que havia sido recentemente reconhecida pela plataforma TikTok como uma voz das mulheres que lutam contra o trauma do casamento e o estigma do divórcio na comunidade do sul da Ásia.

FOTO: SANIA KAHN via BBC

Sua morte abalou suas amigas e reverberou entre suas seguidoras online e outras mulheres do sul da Ásia, que afirmam que sentem a pressão de permanecer em relacionamentos que não são saudáveis para manter as aparências.

Domino's Pizza fecha lojas na Itália após não conseguir conquistar clientes

Rede americana entrou no país em 2015 e foi prejudicada pela pandemia e forte concorrência dos restaurantes locais

Da Redação

Sete anos depois de abrir sua primeira loja na "casa" da pizza, a gigante global Domino's Pizza está deixando a Itália.

As últimas lojas da Domino's Pizza na Itália foram fechadas em meio às dificuldades enfrentadas pela empresa que operava as lojas da rede no país e forte concorrência dos restaurantes locais.

A rede americana entrou na Itália em 2015 por meio de um acordo de franquia com a ePizza SpA, que entrou com um pedido de recuperação judicial em abril.

Como parte do processo para evitar uma falência, a empresa recebeu proteção contra credores por 90 dias.

No entanto, essa proteção chegou ao fim no mês passado, segundo reportagem da Bloomberg.

A rede já havia reduzido as operações no país desde 2020 e deixou de oferecer o serviço de delivery em seu site em 29 de julho. Em 2020, a master franqueada administrava diretamente 23 pontos de venda na Itália e outras seis lojas eram administradas por meio de subfranquia.

Representantes americanos e italianos da ePizza e da Domino's não responderam às mensagens da Bloomberg pedindo comentários sobre o fechamento das lojas.

Quando entrou na Itália, há 7 anos, a Domino's pretendia se destacar com um serviço abrangente de entrega em domicílio e um cardápio diferenciado, incluindo coberturas ao estilo americano, como abacaxi.

A notícia de que a Domino's estava saindo da casa da pizza foi aplaudida por diversos usuários das redes sociais. "Sempre me perguntei como a Domino's poderia sobreviver em Nova Jersey, quanto mais na Itália", tuitou o jornalista Dave Jamieson.

De acordo com a Bloomberg, a operação da rede na Itália teve problemas quando os fabricantes tradicionais de pizza começaram a usar aplicativos de entregas ou assinaram acordos com serviços de terceiros, enquanto as restrições impostas pela pandemia de Covid impediam as pessoas de jantar fora.

FOTO: Ted S. Warren

"Atribuímos o problema ao aumento significativo do nível de concorrência no mercado de entrega de alimentos, com redes organizadas e restaurantes entregando comida, serviços e restaurantes reabrindo após a pandemia e consumidores gastando mais fora de casa", disse o ePizza em relatório que acompanhou os resultados do quarto trimestre de 2021.

A proteção judicial oferecida em abril por um tribunal de Milão, que impedia credores de confiscar os ativos da empresa, expiraram em 1º de julho e não houve mais atualizações sobre o processo judicial, relata a Bloomberg.

A empresa tinha € 10,6 milhões (US$ 10,8 milhões ou cerca de R$ 55 milhões) em dívidas no fim de 2020, de acordo com os últimos relatórios.

'Superlua de esturjão' acontece nesta noite e será a última do ano

Fenômeno ocorre na mesma semana que chuva de meteoros Perseidas, que poderá ser vista mais nitidamente no Norte e Nordeste

FOTO: Gabriel Bassi

João Perossi

Nesta quinta-feira (11), mais uma superlua poderá ser observada no céu de todo o Brasil, se as condições climáticas forem favoráveis, claro.

Essa será a terceira e última superlua do ano. Esse é um termo que não é muito utilizado por astrônomos, mas na prática significa que a Lua aparecerá maior e mais brilhante do que o normal, já que ela estará próxima ao seu perigeu, o ponto mais próximo da Terra durante sua órbita.

Esta superlua de agosto é conhecida como "Superlua de esturjão". O nome está relacionado à época em que o peixe é encontrado em bastante quantidade nos Grandes Lagos da América do Norte, um conjunto imenso de lagos de água doce entre o Canadá e os Estados Unidos.

Essa é a terceira vez que temos uma superlua em 2022, de acordo com a Nasa, a agência espacial norte-americana. A primeira foi a Superlua de Morango, em junho, e a segunda foi a 'Superlua dos Cervos', em julho.

A Nasa explica que para a aproximação do nosso satélite natural ser considerada uma superlua, é preciso que uma lua nova ou uma lua cheia esteja acima do limite de 90% do perigeu.

"Como não podemos ver superluas novas (exceto quando a Lua passa na frente do Sol e causa um eclipse), o que chama a atenção do público são as superluas cheias, pois são as maiores e mais brilhantes luas cheias do ano", diz a agência.

Para avistar a superlua, não é preciso usar nenhum equipamento especial. Basta que as condições climáticas estejam favoráveis, sem nuvens. Uma sugestão é olhar para o céu logo após a Lua surgir, horário que varia dependendo da sua região e fuso horário.

Em São Paulo, por exemplo, a Lua irá nascer amanhã às 17h29. Já no Recife será às 17h06. Em Porto Velho, o fenômeno poderá ser visto 18h06 no horário local.

O termo "superlua" surgiu em 1979 e não é o que poderíamos chamar de um "conceito astronômico". Ele é usado fora do meio acadêmico para fazer referência à união do perigeu com a Lua cheia. Não é uma situação rara de apreciar, mas é uma excelente oportunidade para quem quer começar a observar o céu.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Cristãos em campanha: o católico e ex-presidente Antônio Carlos Rodrigues (PL) é candidato - a partir de 16 agosto 2022 - pra Câmara dos Deputados

.

PREFEITURA (São Paulo)
Cristãos apoiando quem tá em campanha a partir de 16 agosto 2022: o católico e prefeito Ricardo Nunes apoia os católicos e os evangélicos do seu MDB

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Cristãos em campanha: a protestante (evangélica) e deputada estadual Marta Costa (PSD) é candidata - a partir de 16 agosto 2022 - pela sua reeleição

.

GOVERNO (São Paulo)
Cristãos em campanha: o católico ex-vice e atual governador Rodrigo Garcia (PSDB) é candidato - a partir de 16 agosto 2022 - pela sua reeleição

.

CONGRESSO (Brasil)
Cristãos em campanha: o protestante (evangélico) e deputado federal Paulo Freire (PL) é candidato - a partir de 16 agosto 2022 - pela sua reeleição

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Cristãos em campanha: de família católica, o hoje protestante (evangélico) Jair Bolsonaro (PL) é candidato - a partir de 16 agosto 2022 - pela sua reeleição

.

PARTIDOS
Cristãos em campanha: o católico e ex-governador (São Paulo pelo PSDB) Geraldo Alckmin (hoje no PSB) é candidato - a partir de 16 agosto 2022 - como ...

.

(Brasil)
... candidato a vice-Presidente da República do Brasil, na chapa que terá o católico Lula, até porque o PT nasceu na igreja católica, em São Paulo, em 1980

.

HISTÓRIAS
Cristãos empresários: Daniel Miranda Filho comemora meio Século da sua família dirigindo a Papelaria "Estadão" (viaduto 9 de Julho, 172), centro histórico de São Paulo. Tem livros didáticos e paradidáticos. Email papelariaestadao@gmail.com

.

ANO 30
O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política cesarneto.com na imprensa diária (Brasil) desde 1993. Ela foi se tornando referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre a Memória do Direito e da Justiça (São Paulo - Brasil)

O Editorial deste 11 de agosto de 2022 trata do Dia da Criação dos Cursos de Direito no Brasil em 1827 e prestando uma homenagem a José Renato Nalini. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo; desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (corregedor de 2012 a 2013) e presidente de 2014 a 2015; professor universitário; autor de livros, com destaque para "A Rebelião da Toga" e "Ética para um Judiciário Transformador", ambos pela Editora Revista dos Tribunais...

Atual presidente (gestão 2021 - 2022) da Academia Paulista de Letras, em 2015 José Renato Nalini idealizou, organizou e publicou um livro de grande valor para a História do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: "Galeria dos Presidentes - A Memória Histórica da Justiça Bandeirante através dos seus Presidentes"...

Tudo começou com Tristão de Alencar Araripe, 1º presidente do então Tribunal da Relação de São Paulo / Paraná (1874 a 1890), passando por Gentil do Carmo Pinto, que presidia o TJ-SP em 11 de agosto de 1977, quando foi lançada a Carta da Faculdade de Direito do Largo São Frannciscо (USP) intitulada "Às Brasileiras e Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito!", durante os governos - sem eleições diretas - dos generais do Exército brasileiro, de abril de 1964 a março de 1985, até chegar ao mais jovem presidente da História do TJ-SP - Ivan Sartori (2012 a 2013), de quem Nalini foi corregedor e logo após eleito presidente (2014 a 2015)...

Charge

RN NÃO ATINGE META DE COBERTURA VACINAL INFANTIL PARA NENHUMA DAS VACINAS DE ROTINA DESDE 2018

Marcelo Emerson

Do que você tem medo, militante?

As eleições presidenciais se aproximam e a polarização política permanece firme. Bolsonaristas e lulistas não cedem espaço uns para os outros, principalmente nos debates em redes sociais.

Muito dessa polarização se alimenta em grupos nos principais aplicativos digitais, onde os militantes de ambos os lados buscam as informações necessárias para manter a guarda levantada contra o "inimigo".

Um dos elementos agregadores mais eficazes é o medo. Oliveira Vianna ensina que: "a solidariedade humana é, historicamente, um produto do medo, resulta da necessidade de defesa contra os inimigos comuns, feras ou homens".

Os líderes políticos conhecem essa verdade e mantêm erguida a bandeira do medo, da ameaça do inimigo comum, seja ele real ou imaginário. Sabem que, se arrefecerem o tom do discurso contra os adversários, se amenizarem as ameaças contra eles, há o risco de esfriamento dos ânimos da militância.

O citado jurista e historiador esclarece que: "Daí vem que, em qualquer sociedade humana, desde que a pressão de um grande perigo social deixe progressivamente de se fazer sentir, as formas objetivas de solidariedade se reduzem, pouco a pouco, e cada vez mais, às expressões rudimentares".

Os militantes da direita gostam de pensar que são individualistas, mas não se furtam a apelar para ideias coletivistas como pátria, família, igreja ou entidades de classe quando sentem que há um inimigo que os une. Os condutores da militância sabem que necessitam do medo ao inimigo para manter a militância unida.

É comum vermos os militantes da direita apontando o dedo contra o inimigo, alertando para alguma ameaça iminente, sejam eles reais ou imaginários. Apenas para citar exemplos, é comum para o militante de direita pensar que luta contra esquerdistas, petistas, comunistas, ideologia de gênero, igualdade econômica e social, justiça social.

Tal prática impede o diálogo e obstaculiza qualquer tentativa de negociação política.

Poucos são os militantes que conseguem realmente explicar quais as principais características do tal "inimigo", mas todos estão dispostos a disparar suas intermináveis mensagens virtuais contra todos eles.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.811.588-12; **bem como dos coproprietários JOSÉ SEVERINO DAS MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.413.308-04; **ADRIANA DA ROSA MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.262.101-06; e **seus cônjuges, se casados forem;** e **do interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.783.469/0001-73. **O Dr. Domingos Parra Neto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIOS** em face de **VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS - Processo nº 1002540-61.2018.8.26.0361 – Controle nº 295/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/08/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 26/08/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 16/09/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (25%) DA MATRÍCULA Nº 29.376 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP - IMÓVEL:** A unidade autônoma designada apartamento nº 21, situado no pavimento 2º do Bloco 781-B, com entrada pelo acesso XIV, Rua 03, do Condomínio Residencial "Topázios", integrante do Conjunto Habitacional Jardim Maricá, no Bairro do Rodeio, perímetro urbano deste município e Comarca, contendo a área útil de 45,69m2, área comum 22,951302m2, área total de 68,641302m2, e fração ideal de no terreno de 0,2604%, correspondendo-lhe uma vaga indetermina da, em estacionamento coletivo, do tipo descoberto, área essa inclusa na área comum da unidade, com 18,25m2, confrontando pelo lado direito com apartamento final 02, pelo lado esquerdo com área externa, e pelos fundos com apartamento final 04 do bloco 781C e área externa. **Consta na Av.10 desta matrícula** a distribuição da Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1002110-51.2014.8.26.0361, em trâmite na 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, requerida por THAIS MAZELLA contra VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS. **Contribuinte nº 41.008.011.021-9 (Conf.fls.406).** Consta no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP débitos tributários no valor de R$ 3.726,30 (11/07/2022). **Valor da Avaliação da parte ideal (25%) do Imóvel: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.565 no valor de R$ 48.280,76 (janeiro/2022). Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2022 - PROCESSO N° 102/2022 O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, à Praça Antônio Levino, nº 470, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.162.864/0001-48, na forma e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, pelo presente torna público, realização de Licitação na modalidade LEILÃO, visando à alienação de veículos automotores, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, em conformidade com as especificações constantes do Edital. O Leilão será realizado no dia 26 DE AGOSTO DE 2022, com início às 08h30min, e fica desde já designado a 2ª sessão para itens remanescentes o dia 12 de setembro de 2022 no mesmo horário, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 as 11:00 horas, e as 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020. – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 10/02/2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 061/2022 Processo Administrativo nº 8869/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras serradas e assessórios para ser utilizada em construções e reformas e manutenção de pontes nas estradas rurais municipais e também reforma e construção de mesas, balcões e divisórias de madeiras para os Departamentos e setores municipais, e construção de cavaletes para sinalização de trânsito. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 até às 09:00 horas do dia 26/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 26/08/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 30/08/2022. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000119/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022 Processo Administrativo nº 943/2022 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para montagem de academias ao ar livre a serem estabelecidas em 07 (sete) praças deste município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 até às 09:00 horas do dia 29/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 29/08/2022.Início da disputa: às 09:00 horas do dia 02/09/2022. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000120/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 10 de agosto de 2022. Marcelo Simão – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DE TAIUVA/SP. PROCESSO Nº 67/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/09/2022, às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.
AVISO DE LICITAÇÃO ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE TAIÚVA; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 pelo Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de cestas de produtos básicos, devidamente montadas e embaladas, prontas para distribuição às famílias de baixa renda, carne bovina em cubos, leite e achocolatado, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas; Data da Sessão Pública: 29/08/2022, às 13h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 10 de agosto de 2022. Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 051/2022; Objeto: aquisição de Pães e derivados. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 23/08/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 053/2022; Objeto: o Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000193-65.2021.8.26.0394. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000193-65.2021.8.26.0394**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ELIETE MARTINS DA SILVA SIMÃO** (CPF. nº 123.626.918-70), e PAULO CESAR SIMÃO (CPF. Nº 109.957.768- 30), que expedido nos autos do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, que **ATS COLOR DO BRASIL LTDA** move em desfavor de **POLPACK EMBALAGENS LTDA**, para inclusão dos sócios no polo passivo da ação executiva sob nº 1002549- 89.2016.8.26.0394. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002688-73.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Marcio Modesto**, CPF 151.295.418-71, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Bandeirante Energia S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, tendo esgotado o prazo de 15 dias, houve nomeação do curador especial para resposta, sendo a ação declarada procedente. O processo está em fase de Cumprimento de Sentença, ficando o executado INTIMADO para pagar o débito de R$ 384.284,22 atualizado até fevereiro de 2022, no prazo de 15 dias, após o prazo do edital. Consigne-se que, caso não ocorra o pagamento voluntário no prazo indicado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código de Processo Civil (CPC) sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003412-14.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ELAINE MARQUES OLIVEIRA (CPF 218.787.488-58), e APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 004.408.298-36), que COLÉGIO CANADÁ LTDA requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, para cobrança da quantia de R$21.025,96 até 04/04/2022, onde procedeu-se a penhora sobre o veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, placas EES-6967, ano/mod.2008/2009, cor cinza. Estando as executadas em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis, manifestem acerca do pedido de adjudicação do referido bem, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005441-40.2021.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DENIVALDO DEJALMO LOBO, inscrito no CPF/MF. nº 375.249.849-87, que a ESPÓLIO DE ELIANE DE ANDRADE COSTA, representado pelo seu inventariante NILO DE MEDINA COELI NETO requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$34.935,53 (Agosto/2021). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005647-92.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). William Mikalauskas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **1- HECLITON SIDNEY DE LIMA CÂNDIDO, Brasileiro, RG 3829345, CPF 104.576.614-37 e 2- C.M. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME, CNPJ 09.035.033/0001-41, por seu representante legal**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de **R$ 112.026,61 (Junho/2022)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007055-33.2015.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELOINA NOGUEIRA CAMARGO, Brasileira, RG 11.681.060, CPF 065.094.148-99, que lhe foi proposta uma ação de Requerimento de Apreensão de Veículo por parte de Armando Ascenção Froz, alegando em síntese as partes assinaram contrato de compra e venda do veículo Meriva Joy, ano 2007/2008, placas EJP 2121, chassi 9BGXL75G08C716318, cor branca, táxi, categoria aluguel, condicionado à assunção da dívida, com cláusula de reserva de domínio, a ser pago em 60 parcelas e, diante da inadimplência da requerida a partir da oitava parcela, requer o autor, liminarmente, a reintegração da posse do referido veículo, com a consequente expedição de mandado de apreensão e depósito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, entregue o bem, ou se já tiver pago 40% do preço, requerer a concessão do prazo de 30 dias para reaver o bem, pagando as prestações vencidas e acréscimos arbitrados os honorários em 10% do débito e custas, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010387-40.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **BRAZIL FORTE ATACADISTA LTDA** (CNPJ. nº 14.361.131/0001-09), **GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA** (CPF. nº 370.613.528-09), **JOSÉ NIVALDO PEREIRA DE SOUSA** (CPF. nº 048.345.303-02), que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **MOINHO SUL MINEIRO S.A**, na qual também é executada MARIA DE FÁTIMA GOMES, para cobrança de R$96.450,64 até Dez./2018, referente as notas fiscais nºs 1064549, 1067484 e respectivas duplicatas mercantis. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1073118-66.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra NSA Investimentos Ltda, objetivando a totalidade do imóvel sub judice, constante da Matrícula 12.610 do 5º CRI de São Paulo/SP, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano, 328/340, esquina com Praça Ramos de Azevedo, 302, Centro, São Paulo/SP, contribuinte 006.027.0026-4, o qual foi declarado de utilidade pública para "Implantação de Equipamento Público, nos termos do Decreto 59.037 de 25/10/2019. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 34 do Decreto Lei 3.365/1941, expede-se o presente edital com a finalidade de dar conhecimento a terceiros, com prazo de 10 dias, a fluir da publicação do DJE. Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031653-19.2011.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Pompilio, CPF 111.125.168-16, RG 23823622, Brasileiro, que , que por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São PauloCDHU, CNPJ 47.865.597/0001-09, lhe foi ajuizada uma ação de Rescisão Contratual cumulada com Reintegração de Posse, referente ao imóvel situado na Rua Vinte, 10, B:03, E:B, Apto 23, Colonia, CEP 08260-360 – São Paulo - SP, objetivando a procedência da ação para declarar rescindido o contrato celebrado e desconstituído o vínculo jurídico, a reintegração da autora na posse do bem e a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057082-39.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Alberto Pereira da Silva Junior, CPF 127.383.098-95 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 20.676,93 (outubro/2018). Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária, ficando advertido de que, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039992-10.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito.** Requerente: **BANCO BRADESCO S/A.** Requerido: **Roberto Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039992-10.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBERTO GOMES**, CPF 33700915772, com endereço à Rua das Amendoeiras, 34, Lagoa da Conceição, CEP 88062-290, Florianopolis - SC, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 77169873900003; da bandeira: AMEX, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$ 246.298,37 (14/01/2021), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022.

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO EDNA KYOKO KANO. ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CATARINA NOGUEIRA DE SANTA BÁRBARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. RELAÇÃO Nº 0751/2022. Processo 0030224-77.2021.8.26.0100 (processo principal 1103191-79.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque - Paulo Marcello Mamone - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030224-77.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD MAHMOUD AMINE MINKARA (RNE nº Y261678-J SSP/SP CPF: 222.093.88.30) e JAMAL MAHMOUD MINKARA (RG nº 23.684.959-1 SSP/SP CPF: 103.195.888-66) , que por parte de PAULO MARCELLO MAMONE, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de B76 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ: 07.728.342/0001-71), suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versam o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022. -

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0043272-87.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado PHELIPE DE OLIVEIRA CPF 332.442.508-58 na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas no valor de R$ 1.272,40 pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO nos termos do art. 854 § 3º do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

JUÍZO DE DIREITO DA UPJ-7. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036549-61.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLEIMARIA RABELO NOBRE, CNPJ 14.597.316/0001-17, na pessoa de seu representante legal e GLEIMARIA RABELO NOBRE, CPF 354.105.148-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 126.340,64 (Setembro/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038176-95.2018.8.26.0100. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Marcelo Costa do Nascimento e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038176-95.2018.8.26.0100 (U-533) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robinson Ares e s/m. Salma Abbud Ares, Envil Engenharia e Comércio Ltda e Condomínio Edificio Oxford, na pessoa do síndico/administrador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Costa do Nascimento e Shirley Aparecida Rorato Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel referente à VAGA DE TAMANHO GRANDE, localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, situado na Rua Pedroso, nºs 434, 436,440,442,446 e 448, esquina da Rua Arthur Prado nº 166, no 2º Subdistrito LIBERDADE, com 21,80 m² e fração ideal de 0,00447 centésimos milésimos do terreno, estando cadastrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo/SP, pelo contribuinte nº 009.057.0302-2, em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de julho de 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARGARIDA DE MORAES CARRARA, REQUERIDO POR ANTONIO CARRARA E MARISA CARRARA JORGE – PROCESSO Nº 1029504-57.2020.8.26.0576.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). RONALDO GUARANHA MERIGHI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2022, que transitou em julgado em 09/05/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARGARIDA DE MORAES CARRARA**, CPF 15223629833, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como **CURADORES**, o Sr. **ANTONIO CARRARA E A SRA MARISA CARRARA JORGE**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036994-57.2017.8.26.0602.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER à PANIFICADORA PADRAO REAL III LTDA**, CNPJ 02.748.690/0001-97, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, alegando a autora, em síntese: que forneceu energia elétrica à Requerida, a qual deixou de pagar as faturas de novembro de 2016 a março de 2017. Requer a citação da ré para, querendo, contestar a presente ação, e que, ao final, seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$10.786,02, com a devida correção monetária e juros desde o vencimento de cada obrigação, bem como custas, despesas processuais, honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de maio de 2022.

Edital de Publicação de Sentença.
PROCESSO Nº1016720-42.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/05/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA STELLATI, (ALCUNHA: M. A. S.), CPF 17394652882, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). DANIELA STELLATI PEREIRA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO FUNCIONALISMO PUBLICO DE ANDRADINA. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 08/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta, será prorrogado para até o dia 07/01/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 10 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 119/2022; Processo licitatório nº 192/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS PESADOS EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/09/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/compraseditalgital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 117/2022; Processo licitatório nº 190/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATOR EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/09/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/compraseditalgital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 118/2022; Processo licitatório nº 191/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS LEVES EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/09/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/compraseditalgital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034593-26.2019.8.26.0114**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Santa Judith Empreendimentos Ltda. Requerido: Anesio da Silva Marcondes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034593-26.2019.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO VISCOLA MARCONDES, Sucessor, Brasileiro, Casado, Tapeceiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santa Judith Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: a requerente se comprometeu a vender, através de Instrumento Particular de Contrato de Promessa De Venda e Compra, o Lote AE 13 (matrícula do imóvel n° 75186 do 3ª CRI de Campinas) para os compromissários compradores Anesio da Silva Marcondes e Malvina Viscola Marcondes. O contrato foi integralmente quitado e está registrado na matrícula do imóvel. Contudo, os requeridos não providenciaram a transferência da propriedade através de escritura e respectivo registro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0006641-48.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: José Manoel Nicoli Junior Me. Executado: Kdb Urbanização e Serviços de Limpeza Ltda – M.e. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006641-48.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KDB URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – M.E., CNPJ 10.507.928/0001-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JOSÉ MANOEL NICOLI JUNIOR ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.043,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1026675-13.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração. Requerido: Bidour Kerdi Al Najar e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, restou deferida a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Processo nº 1026675-13.2019.8.26.0100. O Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central/SP, Faz Saber a Aycha Alkurdi, inscrita no CPF 046.176.838-01 e Bidour Kerdi Al Najar inscrito no CPF nº 046.176.838-01, que Associação Beneficente Síria – Hospital do Coração, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 20.276,63 (março de 2019), decorrente da NF n° 650.286, oriunda dos serviços hospitalares efetivamente prestados. Estando os requeridos em lugares ignorados, foram deferidas as citações por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 213,57, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de agosto de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1140583-77.2021.8.26.0100**. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Elevadores Veneza Comércio Manutenção e Assistência Técnica Ltda (CNPJ. 34.851.903/0001-06), que Condomínio Edifício Gama lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Requerimento de Cancelamento de Protesto, objetivando o deferimento da convalidação em definitiva da liminar, concedida e da ordem mandamental de cancelamento dos protestos oficiando-se aos respectivos cartórios: a) 8º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - Nº do título 000022 - protocolo: 2021.12.23.0038-8 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R$ 1.427,43 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021. tipo - comum - nº do título 000023 - protocolo: 2021.12.23.0039-9 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R$ 18.259,53 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021; b) 1º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - nº do título 000021 - protocolo: 0036-23/12/2021- 89 - emissão: 23/12/2021 - valor do título R$ 1.972,28 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021, julgando procedente a presente medida cautelar decretando o cancelamento em definitivo dos protestos, bem como seja a Requerida condenada ao pagamento das custas, despesas cartoriais e honorários advocatícios e demais cominações da lei. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005149-69.2020.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Vinicius de Carvalho Feitosa Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005149-69.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vinicius de Carvalho Feitosa Filho (CPF. 057.189.714-20), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 149.211,25 (maio de 2020), decorrente do serviço de Cartão de Credito Santander Platinum Style Mastercard de Operação nº. 2050000563370002991. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Carapicuiba, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015181-64.2019.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EIPAMINAS EXPORTADORA, IMPORTADORA E EMPACOTADORA DE PRODUTOS, CNPJ 12.114.018/0002-84, com endereço à Praca Aracare, 91, Parque Jaçatuba, Vila Curuca, CEP 09291-160, Santo André - SP, que nos autos da ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de sentença ajuizada por parte de Julio Cesar Moleti Epp, procedeuse a penhora judicial da quantia de R$ 7.767,28 de suas contas bancárias. Estando a executada em local ignorado foi deferia a intimação da penhora por edital, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014058-48.2018.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL MAX ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO EPP CNPJ/MF12.791.540/0001-10, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL e FÁBIO LUIZ DE MOURA CPF/MF 280.432.938-05, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, oriunda de uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO AVAL nº 385/8913885, emitida em 20.02.2015, para que pague o valor de R$ 142.004,90 AGOSTO/2018, devidamente atualizado, no prazo legal, sob pena de prosseguimento da execução com a imediata penhora e avaliação de bens. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor devido, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade ou apresentem Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias ou ainda, neste mesmo prazo, poderão os Executados requerer lhes seja analisado o favor legal previsto no artigo 916 do CPC, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total exeqüendo, inclusive custas e honorários advocatícios e que lhes seja admitidos a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não havendo manifestação dos Executados, prosseguirá a execução em ulteriores efeitos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1018084-72.2020.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central / Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Kenichi Koyama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Itacentro Administração Ltda. - Me, objetivando a área descrita no perímetro “13-14-15-13” das plantas expropriatória P-33.033 - A1 e ampliada PA-02-A3, com 3,52 m², concernente a parte do imóvel situado na Avenida Santo Amaro, 306/308, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04506- 000, contribuinte nº 016.139.0027-9, declarada de utilidade pública para implantação do “Requalificação da Av. Santo Amaro ? Boulevard Santo Amaro”. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1001303-10.2021.8.26.0224**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF n° 16.950.301/0002-05) que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ora em fase de citação, ajuizada Potencial Comercio de Plásticos e Borrachas Ltda, em face MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF n° 16.950.301/0002-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre a ação ora postulada pelo Autor, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. SP, 10/02/2022. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Classificação com emoção!

São Paulo perde no tempo normal, mas vence o Ceará nos pênaltis

Infoesporte

Foto: Lucas Emanuel/AGIF

O São Paulo está na semifinal da Copa Sul-Americana. Na noite desta quarta-feira, no Castelão, em Fortaleza, o Tricolor venceu o Ceará por 4 a 3 na disputa por pênaltis depois de perder por 2 a 1 no tempo normal – no jogo de ida, no Morumbi, os paulistas venceram por 1 a 0. Nesta noite, o Vozão saiu na frente com Mendoza. A equipe de Ceni empatou com Igor Vinicius, mas vacilou e levou o segundo, de Castilho. Nas penalidades, uma virada deu a vaga ao Tricolor na semifinal. O sonho do bicampeonato do torneio, dez anos depois, segue vivo no Morumbi.

Primeiro tempo
O Ceará iniciou o primeiro tempo tentando fazer pressão no São Paulo. Logo aos três minutos, Mendoza chutou cruzado para defesa tranquila de Felipe Alves. Na sequência do jogo, o Vozão frequentou bastante o ataque, mas não conseguiu criar boas chances. O Tricolor, então, se encontrou na partida e ameaçou com Galoppo, Miranda e Calleri. Mas o Ceará foi mais efetivo e, quando teve oportunidade, marcou. Na primeira vez, Lima estava impedido. Mas depois, aos 43, o cruzamento de Richardson para Mendoza saiu na medida para o atacante abrir o placar. A zaga e o goleiro Felipe Alves falharam no lance.

Segundo tempo
Na etapa final, o São Paulo voltou acelerado e chegou ao empate aos oito minutos. Igor Vinicius roubou a bola no meio de campo e tocou para Nestor. O volante acionou Calleri, que tocou para Igor Vinicius, já na grande área, tocar na saída do goleiro. O jogo esquentou, e aos 11 Lima obrigou Felipe Alves a fazer boa defesa. Aos 17, em outra falha da defesa do Tricolor, o Ceará voltou a ficar na frente. Welington afastou mal a bola, e Castilho, de fora da área, marcou um golaço. Os dois times tiveram oportunidades de fazer o gol da classificação, mas a decisão foi para os pênaltis.

Santos avança em negociação para contratar Soteldo

Atacante venezuelano ficou sem espaço no Tigres, do México, e deu o aval para seus empresários discutirem com o Peixe o empréstimo até o fim de junho de 2023

Infoesporte

A diretoria do Santos avançou na negociação pelo empréstimo do atacante Soteldo. O venezuelano não permanecerá no Tigres, do México, e deve assinar contrato com o Peixe até o fim de junho de 2023. O Alvinegro será o responsável pelo pagamento dos salários.

O jogador tem o interesse de voltar a vestir a camisa do Santos - equipe que defendeu entre 2019 e 2021 - e deu o aval para seus empresários concluírem a negociação. Os clubes acertam os últimos detalhes do contrato e têm até o dia 15 deste mês para concluírem o acordo.

Para acertar com Soteldo, o departamento de futebol contou com o enxugamento da folha salarial. Isto porque, o Santos acertou a rescisão de Ricardo Goulart, hoje no Bahia, e vendeu Léo Baptistão ao Almería, da Espanha.

Por enquanto, o Conselho de Gestão do Peixe não foi acionado para aprovar a contratação do atleta, como acontece em qualquer negociação do Santos.

Se confirmado, Soteldo será o terceiro reforço para o técnico Lisca nesta janela de transferências. Recentemente, o Santos assinou com Nathan, ex-Boavista, de Portugal, até o fim da temporada 2026, e concluiu o empréstimo de Luan, do Corinthians, até o fim da disputa do Brasileirão deste ano. Os dois foram apresentados nesta quarta.

O Santos vendeu Soteldo para o Toronto FC, do Canadá, em abril de 2021 e se livrou da punição da Fifa que o impedia de contratar novos jogadores. No clube canadense, ele disputou 26 partidas e marcou quatro gols. Em seguida, foi negociado com o Tigres, do México, onde teve uma passagem discreta. Foram 19 jogos e apenas um gol.

Pelo Santos, Soteldo disputou 105 partidas e marcou 20 gols.

Foto: Staff Images/Conmebol

Verdão histórico!

Épico! Com dois a menos, Palmeiras bate Atlético-MG nos pênaltis e vai às semifinais da Libertadores

Infoesporte

Foto: REUTERS/Amanda Perobelli

É difícil falar em noite histórica para um time que é o atual bicampeão da Libertadores e empilha recordes na competição. Mas esta quarta-feira, 10 de agosto de 2022, já é um daqueles dias imediatamente especiais na memória do torcedor do Palmeiras, que jogou junto com o time no Allianz Parque, segurou o grito mesmo quando o Verdão teve dois jogadores a menos e viu o time vencer o Atlético-MG por 6 a 5 nos pênaltis, após empate por 0 a 0 no tempo normal, para avançar às semifinais da competição continental – o jogo de ida tinha terminado em 2 a 2, no Mineirão. Danilo foi expulso aos 29 do primeiro tempo, Gustavo Scarpa aos 36 do segundo, e mesmo assim controlou a pressão do Galo, treinado por Cuca. Nos pênaltis, a cabeça fria dos jogadores e o coração quente da torcida empurraram os seis cobradores que acertaram – Raphael Veiga, Gustavo Gómez, Zé Rafael, Piquerez, Rony e Murilo, além de Weverton, que defendeu a cobrança decisiva de Rubens.

Primeiro tempo
O jogo começou equilibrado e com estudos dos dois lados – mesmo com a torcida do Palmeiras empurrando muito seu time rumo ao ataque. Intenso, o time de Abel Ferreira começou, aos poucos, a encontrar espaços – pela esquerda, Dudu levou vantagem sobre Mariano e tentou encontrar Gustavo Scarpa na área, mas Guilherme Arana afastou. O equilíbrio continuou até os 28 minutos, quando Danilo entrou de sola na panturrilha de Zaracho e foi expulso pelo árbitro Wilmar Roldán – após consulta ao VAR, apenas. Com um a menos, o Verdão segurou mais o jogo e se irritou demais por um possível pênalti não marcado em Gustavo Gómez, atingido por Everson após uma bola alçada na área. Abel, sempre agitado, ficou extremamente irritado com o lance. Depois, o Galo teve sua melhor chance em voleio de Hulk, que não pegou em cheio na bola, mas exigiu boa defesa de Weverton.

Segundo tempo
O Palmeiras baixou suas linhas e foi defensivamente perfeito – ou quase isso. O Atlético ficou com a bola a maior parte do tempo, mas encontrou muitas dificuldades para furar as linhas rivais e até lançar na área. O técnico Cuca lançou Eduardo Sasha e Vargas para aumentar a presença de área, e ainda assim faltou poder de finalização. O Palmeiras investiu apenas em contra-ataques, na velocidade de Dudu, mas pareceu confortável a maior parte do tempo com o empate. Ainda mais aos 36, quando Gustavo Scarpa foi expulso após solada em Allan – outro lance que gerou muitas reclamações da comissão técnica do Palmeiras. O único susto do Galo até o fim foi uma bola na trave de Hulk, após cruzamento que passou por toda a área. Vargas foi expulso pelo Atlético no último lance, e a decisão foi para os pênaltis.

Willian confirma que vai deixar o Corinthians e admite decepção

"Abro mão de tudo o que tenho para receber", diz o meia, que vai rescindir contrato

Infoesporte

O meia Willian confirmou nesta quarta-feira que está de saída do Corinthians. O jogador acerta os últimos detalhes da rescisão do contrato com o clube, que vai até o fim do ano que vem.

Ele recebeu sondagens do Fulham e espera avançar em negociações nos próximos dias, após oficializar a saída do Corinthians.

Willian admitiu decepção com o desempenho nesse retorno ao clube. Contratado em setembro do ano passado, ele disputou 45 jogos e fez apenas um gol.

– Sei que meu desempenho não foi o que eu esperava, mas nunca fui jogador de fazer 20 ou 30 gols por temporada – declarou, em entrevista à ESPN.

Há cerca de um mês, Willian comunicou a diretoria alvinegra de que desejava sair do clube e voltar à Europa. O principal motivo alegado por ele foram questões familiares. O camisa 10 recebeu ameaças nas redes sociais, fato que preocupou sua esposa. As filhas do jogador também foram vítimas de ofensas.

– Nunca tive o menor problema com Vitor Pereira – comentou o atleta, que completou 34 anos na última terça-feira.

Além do transtorno causado pelas ameaças recebidas, Willian teve de lidar nos últimos meses com lesões no ombro (luxação) e na coxa (tendinite). As adversidades pesaram contra a sequência de jogos e, consequentemente, atrapalharam o desempenho dele. Após a derrota por 1 a 0 para o Flamengo, que eliminou o Corinthians da Libertadores, o presidente do clube, Duilio Monteiro Alves, admitiu que o meia poderia rescindir o contrato. As partes discutem detalhes jurídicos para confirmar o adeus do jogador.

Foto: Thiago Ribeiro/AGIF

diáriodafama

Foto: Reprodução Instagram

Juliana Paes se refresca em cachoeira em Goiás

Atriz de 43 anos de idade publicou foto no Instagram Stories nesta quarta-feira (10)

Juliana Paes publicou foto nesta quarta-feira (10) para mostrar sua visita nas Cachoeiras Almécegas em Alto Paraíso de Goiás. Na imagem, a atriz de 43 anos de idade aparece se refrescando na água com um sorriso no rosto.

A viagem está sendo feita com amigas e o grupo já visitou também a Chapada dos Veadeiros. Juliana está acompanhada de Lu Braga, Raphaela Zugliani e Anni De Castro. Os cliques foram feitos pelo fotógrafo Leal Fortes.

Em setembro Juliana volta aos cinemas em Predestinado: Arigó e o Espírito do Dr. Fritz, filme o médium mineiro José Pedro de Freitas, o Zé Arigó, vivido por Danton Mello, primeiro médium a incorporar o espírito do médico alemão Dr. Fritz, morto durante a Primeira Guerra Mundial. Juliana vive Arlete, mulher de Arigó.

Marcela Fetter é corrigida por Manoel Soares ao vivo no 'Encontro' ao usar expressão racista

Atriz, que vive a Érica em 'Pantanal', definiu sua personagem como a "ovelha negra da família"; ao ouvir, apresentador rebateu: "ou branca"

A atriz Marcela Fetter, a jornalista Érica de Pantanal, participou do Encontro desta quarta-feira (10) e, ao definir sua personagem como "ovelha negra da família", Manoel Soares, parceiro de Patrícia Poeta na apresentação do programa, rebateu, de forma sutil: "ou branca". A atração seguiu normalmente.

Foto: Quem

A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos explica em sua página oficial o significado de outras expressões que reforçam o racismo estrutural, como "Mulata", "Dia de branco", e "A coisa tá preta", entre outros termos. Em "ovelha negra", por exemplo, a palavra "negra" é colocada para demonstrar algo negativo, por isso deve ser evitada, assim como "lista negra", "magia negra" ou "mercado negro".

Na trama, Marcela faz par romântico com Irandhir Santos, que dá a vida a José Lucas, e está grávida do peão. No programa, ela ainda falou sobre a relação dos dois: "Acho que a Érica é uma salvação na vida do Zé Lucas e o Zé Lucas é uma salvação na vida da Érica, eles se encontraram, talvez aquele encontro certo na hora errada, acho que muita coisa vai mudar na vida dos dois, independente do final."

"Érica viveu naquela caixinha dela os 28 anos e a primeira experiência de liberdade, de conhecer o amor. Apesar de ter o noivo, foi o pai que arranjou. Acho que ela admira o Zé Lucas, brilha o olho dela. Vai ter casamento! Meu primeiro casamento na TV com véu e grinalda", acrescentou.

Larissa Manoela e Rafael Vitti aparecem "velhinhos" nos bastidores de 'Além da Ilusão'

Atores interpretam o casal Isadora e Davi na trama das seis, que está em sua reta final

Larissa Manoela e Rafael Vitti apareceram "velhinhos" nos bastidores de Além da Ilusão, que está em sua reta final. Os dois, que interpretam Isadora e Davi na trama, estavam com rugas, além de a atriz estar com uma peruca com os cabelos brancos e o ator com uma maquiagem para ficar careca.

Foto: Globo/ Paulo Belote // Reprodução/Twitter

Larissa ainda compartilhou diversos cliques caracterizada em seu Twitter, fazendo poses divertidas e até "sensualizando". "Minhas rugas de preocupação. A arte transforma mesmo", escreveu ela.

A atriz curtiu recentemente uma viagem para a Itália com a família, mas confessou que estava morrendo de saudades do namorado, André Luiz Frambach, que não foi junto por causa das gravações de Cara e Coragem, em que interpreta Rico. "Estou chegando", avisou ela ao amado.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Substâncias contra pragas do campo — Ponto turístico de Bonito (MS) — Esporte da brasileira Fabiana Beltrame — Tipo de bebida servido em festas — "(?) passada!", expressão de espanto — Sílaba de "xucro" — Condição ruim de trânsito, é prevista em aplicativos como o Maps e o Waze — (?) e salvos, livres do perigo

Remove o carro enguiçado em via — "(?) uma vez", frase do início de fábulas

Número de células da ameba (Biol.) — (?)-nimbo, nuvem de tempestade — Inscrição na bandeira da Paraíba

Briga de (?): afasta famílias de estádios

Primeira letra do índice remissivo — Mas, em inglês — Satélite (abrev.) — Brilhantes; cintilantes

Serviço de emissão de parecer técnico — Brigão; valentão (pop.) — Objeto de reserva em restaurantes — Peças móveis do moinho de vento — O cavalo preferido das crianças

Mídias que podem ser acessadas no celular — Prefixo de "infrassom": abaixo — Tocador de áudio da Apple — Matiz

Nós, em italiano

Atitude da pessoa resignada — (?) Stulbach, ator brasileiro — 500 (?) de papel: conteúdo da resma

Que gosta de debochar de outros (pop.) — Acusado em juízo — Poesia lírica — E as demais coisas (abrev.) — Einstênio (símbolo) — Antiguidade (abrev.)

Utilidade doméstica (abrev.) — (?) de Abreu, autor de novelas — Oscar Schmidt, lenda do basquete

Consultas eleitorais como a de 1993 (BR) — "Novo", em neologismo — Lado do vinil — Concentrado (nos estudos)

BANCO 3/but — dan — noi. 4/ipod — nego. 6/zoante. 48

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Seu jeito altruísta fica mais evidente nesta quinta, Áries, e você vai se esforçar para estender a mão se algum amigo ou pessoa próxima estiver precisando de ajuda. Já as finanças pedem cuidado extra com gastos -- se sair comprando tudo o que vê pela frente, vai ficar muito difícil dar conta da chuva de boletos lá na frente! Depois do almoço, Vênus entra no seu paraíso astral e promete ótimas vibes tanto no amor quanto nas finanças. Ainda assim, pense duas vezes antes de emprestar uma grana para um amigo. Apesar de alguns desafios, e do ciúme exagerado, você e o mozão vão acabar se entendendo no final. Ufa! A conquista pode surpreender, mas talvez tenha que disputar o contatinho com uma amiga..

TOURO – 21/04 a 20/05
Você começa o dia com foco total na carreira e pode fazer planos a longo prazo para conquistar o reconhecimento que merece -- só mantenha isso em segredo, por enquanto. A vida familiar também ganha destaque com as boas energias de Vênus. Ainda assim, tente passar mais tempo com o pessoal de casa e faça a sua parte para evitar atritos. Se tiver que lidar com gente conservadora ou chata, avalie os prós e contras antes de entrar em uma discussão. Às vezes, ignorar um chato é a melhor escolha. Se tem compromisso, será preciso jogo de cintura para driblar alguns atritos com o mozão. A paquera pode surpreender, mas tente ver além das aparências para não ser enganada.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Raciocínio rápido e habilidade para se comunicar são qualidades que você tem de sobra, Gêmeos, mas Vênus promete reforçar isso a partir de agora e ainda acrescenta um toque de diplomacia. Ainda assim, vale ter cuidado com mal-entendidos. Fofocas e fake news também podem incomodar pela manhã, mas você terá ânimo de sobra pra dar a volta por cima. Seu maior desafio será manter o foco nas tarefas de rotina, mas não desista. Planos para uma viagem precisam de atenção redobrada, mas ajudam a descontrair. A paquera promete muitas novidades, seja pessoalmente ou nas redes sociais. Seu bom humor tem tudo para encantar o mozão, mas evite assuntos polêmicos agora.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Lidar com dinheiro pode ser um desafio nesta quinta, Câncer, mas também devem surgir algumas oportunidades para faturar. No trabalho, aproveite para encerrar assuntos pendentes antes de se envolver em novas tarefas. Há chance de descobrir um segredo se seguir a sua intuição afiada. Cuidado para não brigar com os amigos nem misturar amizade com dinheiro porque isso pode acabar mal, tá? Vênus promete boas energias para lidar com dinheiro, mas também destaca o seu lado possessivo. A atração física movimenta a paquera e traz algumas surpresas. A paixão apimenta os momentos de intimidade com o mozão.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Você tem tudo para se entender melhor com os colegas ou com pessoas próximas hoje. E com Vênus de mudança para o seu signo, seu magnetismo e carisma vão dar um show! Aproveite para cuidar de tarefas que podem ser feitas em equipe. Se anda pensando em fazer mudanças no visual, essa é a hora de se arriscar e tentar um novo look -- tudo indica que vai ganhar elogios! Mas não se cobre demais nem dê tanta importância à opinião dos outros, especialmente no trabalho -- confie no seu potencial. O romance promete bons momentos, mas também pode pintar discussão ou cobrança entre vocês dois. Busque a harmonia, ok? Seu jeito sedutor pode movimentar as coisas com um contatinho.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Seu jeito prático de lidar com o serviço será um trunfo na hora de resolver qualquer pendência, seja no trabalho ou em outra área. Como nem tudo será perfeito sem defeito, vale a pena redobrar a atenção ao lidar com informações, pessoas de fora ou assuntos que envolvam viagens e estudos. À tarde, o astral melhora e você pode esclarecer algo que precise de colaboração ou de informações de alguém que está longe. A saúde pede alguns cuidados mais tarde, principalmente com qualquer tipo de excesso. Vênus entra em um setor sensível para o seu signo e pede atenção na paquera e em assuntos amorosos. Se tem compromisso, aposte na descontração para animar o romance.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Esta quinta promete altos e baixos, por isso, nada de correr riscos desnecessários hoje, meu cristalzinho. Por um lado, você pode fazer contatos no trabalho, mostrar suas ideias e cuidar de tarefas que exigem criatividade. As tarefas em equipe também contam com a proteção das estrelas logo cedo, graças ao seu charme. Vênus está de mudança para Leão nesta tarde e também envia excelentes vibes para as amizades, o que ajuda a desfazer o clima tenso com a galera logo cedo. Muita calma com as redes sociais, tá? E se o romance e a conquista prometem fortes emoções, também há sinal de problemas e discussões no final do dia. Cabe a você lidar da melhor maneira com esses perrengues, bebê..

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Pela manhã, pode ser produtivo cuidar de assuntos antigos ou ligados à família. Mas também pode surgir cobrança ou crítica no serviço, principalmente para quem trabalha em equipe. Faça sua parte e não deixe gente folgada tirar vantagem de você! À tarde, Vênus entra em Leão e desperta seu lado mais ambicioso. Aproveite essas vibes maravigolds pra botar as mãos na massa e melhorar sua produtividade -- essa é a hora de causar boa impressão e batalhar por uma vaga melhor. O romance recebe a proteção das estrelas, mas você precisa fazer a sua parte e manter o ciúme sob controle, tá? O excesso de apego pode atrapalhar até os seus planos de paquera.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você começa a quinta mais falante do que o normal, o que ajuda a expandir seus contatos. Por outro lado, pode ser complicado manter o foco nas tarefas e, se não tiver cuidado, isso vai te colocar em algumas roubadas. O seu corpo também precisa de atenção e não vale a pena exagerar no serviço e acabar se sobrecarregando, Sagita! Não deixe a saúde em segundo plano. À tarde, Vênus entra em Leão e traz um sopro de otimismo para a sua vida, que deve contagiar todas as áreas. A paquera promete novidades, mas também pede atenção com gente de fora ou que tem alergia a compromisso. Converse com o mozão para esclarecer qualquer coisa que estiver incomodando.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Tudo o que envolve dinheiro ou patrimônio da família conta com boas energias logo cedo. Se está sonhando em encher o bolso, saiba que atividades ligadas a produtos ou serviços para o lar recebem as melhores vibes. À noite, porém, resistir às liquidações e aos gastos com bobagens pode ser mais complicado do que parece. Fuja dos boletos! Vênus entra em Leão à tarde e destaca seu sexto sentido, mas também favorece transformações profundas, inclusive nos assuntos amorosos. Você e o mozão podem conversar sobre qualquer coisa, mas seu desafio será controlar o ciúme. Excesso de possessividade pode jogar areia na conquista. Um lance recente pode se firmar se souber jogar suas cartas.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O dia começa a mil por hora, meu cristalzinho, e você pode sentir suas energias recarregadas! E vai precisar mesmo, porque alguns astros andam se desentendendo e trazem desafios ao longo do dia. O clima pode azedar com a família, mas coloque as diferenças pessoais de lado e se concentre em deixar as tarefas em dia. O astral melhora no final do dia e pode ter boas novas envolvendo dinheiro de família. A melhor notícia do dia é que Vênus se muda para Leão e traz good vibes para a vida amorosa em geral! A paquera pode emplacar, mas vai depender da sua iniciativa. Com o mozão, controle o ciúme e capriche nas demonstrações de carinho -- vai compensar no final..

PEIXES – 20/02 a 20/03
Talvez seja difícil desviar dos perrengues que vêm pela frente nesta quinta, mas fé no Pai que a coisa vai! Aliar intuição e praticidade pode resolver muita coisa no trabalho -- pena que isso é mais fácil de falar do que fazer, bebê. A boa notícia é que Vênus entra em Leão e dá uma forcinha para você se concentrar nas questões mais práticas do dia a dia. A saúde também pode sair ganhando nessa história, desde que coloque seu bem-estar em primeiro lugar. Nas redes sociais, cuidado com indireta, comentário sarcástico ou intrigas que podem queimar seu filme com um contatinho. Com tanta coisa acontecendo, pode faltar energia para se dedicar mais ao mozão.